



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 19 / 2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.016644/2020-17

Santo André-SP, 07 de dezembro de 2020.

Aprova o Acordo de Cotutela de tese de doutorado entre a UFABC e a *Universiteit Antwerpen*, Bélgica, no interesse da estudante Maria Cecília Oliveira.

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações ocorridas e sua IV Reunião Ordinária, de 9 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 611/2020-PROPG, que determina os procedimentos para o estabelecimento de acordos de duplo diploma de cursos de Pós-graduação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 26/2020 da Agência de Inovação, que considera as cláusulas de propriedade intelectual, publicação dos resultados e sigilo adequadas ao instrumento jurídico;

CONSIDERANDO a aprovação de mérito do acordo de cotutela de tese na V sessão ordinária da Comissão de Pós-graduação, ocorrida no dia 15 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cotutela de tese de doutorado entre a UFABC e a *Universiteit Antwerpen*, Bélgica, no interesse de Maria Cecília Oliveira, estudante do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química, processo nº. 23006.002206/2020-71.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 20:53)

DALMO MANDELLI
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CRI (11.01.16.03)
Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano:
2020, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **763c8e0eb9**